INDICAÇÃO Nº 121/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude juntamente com o setor competente a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um projeto de lei que prevendo pagamento Incentivado de Débitos Tributários e não Tributários de Qualquer Natureza - PPI

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo auxiliar os munícipes Lindoianos a saldar suas dívidas com nossa cidade e consequentemente aumentar o arrecadamento de receitas municipais

Sabe-se que o número de lindoianos que se encontram inadimplentes como os cofres públicos é considerável, causando assim, diversos danos à Cidade e desconforto aos devedores. Ocorre que a taxa de juros imposta pelo atual sistema tributário municipal dificulta o pagamento dos débitos e muitos mesmo bem intencionados não conseguem quitar suas dívidas.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 234/2023
Data: 20/06/2023 - Horário: 16:29
Legislativo